Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1998.

Aos trinta dias do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Norivaldo Poiti Cassaro e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Péricles Vaz da Silva Filho. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva , Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Ausentes os Vereadores Devanir Gasques Gregório, Nilson Fernandes da Silva, Silvio Fernando de Carvalho Chicarell e Valdir Cervelin. Com a presença nove Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei nº. 02/98 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza a celebração de convênio com o Estado para municipalização da gestão das ações e serviços de assistência social e dá outras providências". Leitura da Emenda Modificativa, de autoria das Comissões de Justiça e Constituição, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ao Artigo 2°. do respectivo Projeto de Lei. A seguir entra em discussão o Projeto de Lei nº. 02/98. Não havendo discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Entra em discussão a Emenda Modificativa de autoria das Comissões Permanentes. Não havendo discussão é colocada em única votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir é feita a Leitura do Projeto de Lei nº. 03/98, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza a celebração de convênio com Entidades

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Assistenciais do Município, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência social e dá outras providências". Não havendo discussão é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Norivaldo Poiti Cassaro
Presidente

Massao Hayashi
1°. Secretário

Péricles Vaz da Silva Filho
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo